



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.119, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032625/2013-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1876316, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, **do nível I para o nível II, a partir de 23/10/2013**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 29/11/13**